

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 85/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.


Fabrcio Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 44/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 11/2019 – Dispõe sobre vistorias periódicas da integridade das estruturas dos órgãos públicos como Escolas, ESF's e outros departamentos, assim como, em pontes, viadutos e passarelas existentes no Município, e prevê publicidade das informações, de autoria do Poder Legislativo (vereador Alexandre Assad), aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão extraordinária do dia 23 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	014672/2019
Registro	30/07/2019 16:45:37 3ª via (Processo)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFICIO
	OF PRO Nº085/2019 AUTOGRAFO DE LEI Nº044/2019
	Consulta Online: 391308250352019

Rua Nancy Ramos R

Identificador: 37003100340

Identificador: 37003200340

OF PRO Nº085/2019
AUTOGRAFO DE LEI Nº044/2019

32003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

Consulta Online: 391308250352019

Telefone: (28) 3536-0300

Cidade.

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 29/07/2019 10:37:56